

Recomendação da UNESCO sobre a Promoção e Proteção de Museus e Coleções



Sede da Unesco em Paris

Prof. Dr. Carlos Roberto Ferreira Brandão
Diretor
MAC USP

Antecedentes

Instrumentos internacionais direta e indiretamente relacionados a museus e coleções:

Convenção para a Proteção dos Bens Culturais em caso de Conflito Armado (1954)
e seus dois Protocolos (1954 e 1999);

Convenção sobre as Medidas a Serem Adotadas para Proibir e Impedir a Importação, Exportação e
Transferência de Propriedade Ilícitas dos Bens Culturais (1970);

Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural (1972);

Convenção sobre Diversidade Biológica (1992);

Convenção da UNIDROIT sobre Bens Culturais Furtados ou Ilícitamente Exportados (1995);

Convenção para a Proteção do Patrimônio Cultural Subaquático (2001);

Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (2003);

Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais (2005);

Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966);

Recomendação sobre os Princípios Internacionais Aplicáveis a Escavações Arqueológicas (UNESCO, 1956);

Recomendação sobre os Meios Mais Efetivos de Tornar os Museus Acessíveis a Todos (UNESCO, 1960);

Recomendação sobre as Medidas a Serem Adotadas para Proibir e Impedir a Importação, Exportação e
Transferência de Propriedade Ilícitas dos Bens Culturais (UNESCO, 1964);

Recomendação sobre a Proteção, no Plano Nacional, do Patrimônio Cultural e Natural (UNESCO, 1972);

Recomendação relativa ao Intercâmbio Internacional de Bens Culturais (UNESCO, 1976);

Recomendação para a Proteção dos Bens Culturais Móveis (UNESCO, 1978);

Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular (UNESCO, 1989);

Declaração Universal dos Direitos Humanos (1949);

Declaração dos Princípios de Cooperação Cultural Internacional (UNESCO, 1966);

Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural (UNESCO, 2001);

Declaração sobre a Destruição Intencional de Patrimônio Cultural (UNESCO, 2003);

Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007).

Histórico

Seminário Regional da Unesco Sobre a Função Educativa dos Museus, 1958 - Evidencia a relação do museu com a educação e o valor didático das exposições.

Mesa-Redonda de Santiago do Chile, 1972 - Reconhecido como a mais importante contribuição da América Latina para o pensamento museológico internacional. Conceito de museu integral. Opção pela interdisciplinaridade; esforços para recuperação e uso social do patrimônio; acessibilidade às coleções; modernização da museografia; implantação de avaliações institucionais; aperfeiçoamento da formação profissional na A.L.; e responsabilidade com a conscientização da sociedade sobre suas problemáticas.

Histórico

1. IBRAM detectou uma demanda para proteção de museus e coleções em documentos internacionais. 2011.
2. Reunião de especialistas sobre museus, patrocinada pelo IBRAM. Rio de Janeiro, 2012.
3. Assembleia da UNESCO aprova a elaboração de um documento, 2013.
4. UNESCO contrata ICOM para elaborar documento de trabalho. François Mairesse, presidente do ICOFOM.
5. UNESCO promove reunião de especialistas para preparação de documento final. Participação de 70 países. Maio de 2015.
6. Aprovação pela Assembleia Geral da UNESCO. Novembro de 2015.





© UNESCO

Recomendação Referente à Proteção e Promoção dos Museus e Coleções, sua Diversidade e seu Papel na Sociedade

- Adota as **definições** de museu e coleções do Conselho Internacional de Museus – ICOM.
- Atende a um dos desafios centrais do século XXI: **proteção e promoção** da diversidade cultural e natural.
- Concebe museus como espaços para a **transmissão** cultural, **diálogo** intercultural, **aprendizado**, discussão, treinamento, e que desempenham importante papel na **educação** (formal, informal e continuada), na **promoção da coesão social** e no **desenvolvimento sustentável**.
- Como instrumento não vinculante, **chama a atenção** dos Estados-membros para a importância da proteção e promoção de museus e coleções tendo em vista o desenvolvimento sustentável, a defesa da diversidade cultural, do conhecimento científico, das políticas educacionais e educação continuada e coesão social, e do desenvolvimento de indústrias criativas e economia do turismo. Propõe **arcabouço legal** para o tratamento de museus e coleções em países que não têm leis de patrimônio.

Funções Primárias dos Museus

- **Preservação** – aquisição, gestão de coleções, incluindo análise de riscos, planos de emergência e prevenção. Inventário e controle regular de coleções como ferramentas de proteção.
- **Pesquisa** – geração de conhecimento pelos museus e em colaboração com outras instituições. Essencial para a reflexão, interpretação, representação e apresentação de coleções.
- **Comunicação** – Interpretação e disseminação de conhecimento sobre coleções, monumentos e sítios. Organização de exposições. Utilização de todos os meios de comunicação para desempenho de papel ativo na sociedade. Políticas de comunicação devem considerar a integração, o acesso e a inclusão social.
- **Educação** – formal, informal e continuada. Parcerias com outras instituições, especialmente escolas. Contribuição para a conscientização sobre o patrimônio, para a criatividade e para compreensão de temas sociais.

Questões para os Museus em Sociedade

- **Globalização** – mobilidade de coleções, profissionais visitantes e ideias. Estados-membros devem promover a salvaguarda da diversidade, sem reduzir o papel dos museus no mundo globalizado.
- **Relações dos museus com a economia e a qualidade de vida** – Estados-membros devem reconhecer os museus como atores econômicos. Atividades geradoras de renda, economia do turismo, qualidade de vida das comunidades e regiões, inclusão de populações vulneráveis. Estados-membros devem reconhecer as funções primárias dos museus e não conferir prioridade à geração de receita.
- **Função Social** – Estados-membros devem apoiar a função social dos museus. Promoção da integração e coesão social. Enfrentamento das mudanças na sociedade e desenvolvimentos de laços sociais e identidades coletivas. Compromisso com o acesso físico e à cultura. Promoção da reflexão e debate sobre direitos humanos e igualdade de gênero. Facilitação do diálogo entre museus e povos indígenas para gestão apropriada de coleções e eventuais restituições.
- **Museus e tecnologias da Informação e comunicação (TIC)** – Estados-membros devem apoiar os museus a compartilhar conhecimento, a acessar tecnologias e aprimorar suas funções primárias.

Políticas Gerais

Estados-membros devem:

- tomar medidas protetivas e promocionais para garantir a **função social** dos museus e a **acessibilidade** do patrimônio cultural ao público.
- assegurar que museus **implementem os princípios** dos instrumentos internacionais: proteção e promoção do patrimônio cultural, natural, tangível e intangível; combate ao tráfico ilícito; efetivação de padrões éticos e profissionais.
- adotar políticas e tomar medidas para o **desenvolvimento de recursos humanos**, físicos e financeiros que garantam a execução das funções primárias dos museus.
- promover a **diversidade dos museus e do patrimônio** ao mesmo tempo que encorajam os museus a se basear em critérios de excelência promovidos pelas comunidades nacionais e internacionais de museus.

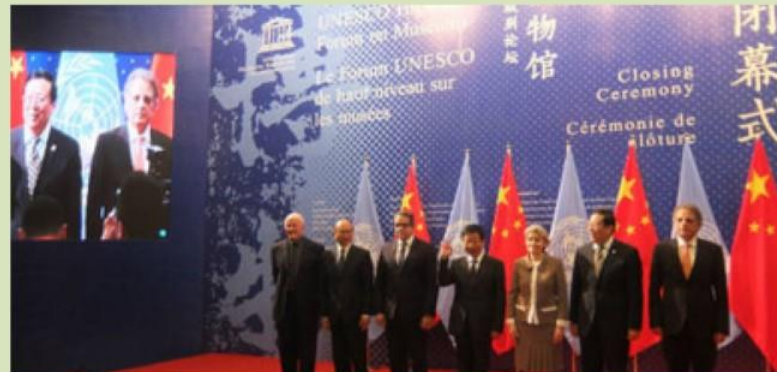
Políticas Funcionais

Estados-membros devem:

- Desenvolver **políticas ativas** de preservação, pesquisa, educação e comunicação adaptadas aos contextos locais; e encorajamentos dos museus a realizar esforços colaborativos e participativos entre museus, comunidades, sociedade civil e público.
- Compilar **inventários** com padrões internacionais e digitalização de coleções.
- Adotar e disseminar o **Código de Ética para Museus** do Conselho Internacional de Museus – ICOM e outros congêneres.
- Propiciar o **emprego de pessoal qualificado**. Educação e desenvolvimento profissional **continuado** para profissionais de museus.
- Empenhar-se em garantir o **planejamento e financiamento** dos museus, tendo em vista o cumprimento das missões e funções primárias.
- Dar **acesso a tecnologias** que auxiliem a promoção dos museus.
- Incluir a função social dos museus e princípios da preservação do patrimônio em suas **legislações**.
- Encorajar **cooperação e parcerias** entre museus e instituições culturais e científicas; além da participação em redes profissionais e associações.
- Cooperar com a proteção, pesquisa, acesso e promoção de **coleções que não estão abrigadas em museus**.
- Tomar medidas legais, técnicas e financeiras para a elaboração de **planos e políticas públicas** que implementem essas recomendações nos museus sob sua jurisdição.
- Apoiar **políticas inclusivas** para o desenvolvimento de públicos.
- Promover a **cooperação internacional** para capacitação e treinamento profissional.

Desdobramentos da Recomendação da UNESCO

Seminário sobre a Função Social dos Museus. ICOM e La Caixa: Barcelona, Outubro de 2016 – *Barcelona Statement on the Social Role of Museums*: Resultados da apresentação de casos de 16 instituições museais e debate sobre diferentes aspectos relacionados à ação social e ao impacto dos museus. O documento versa sobre os benefícios dos museus à sociedade; objetivos sociais; pré-requisitos para o sucesso de ações sociais, e meios de ação.



Fórum de Alto Nível sobre Museus, da Unesco. Shenzhen, Novembro de 2016 – Declaração de Shenzhen visa:

Promover o papel dos museus na geração de benefícios sociais, culturais, educacionais e econômicos.

Estimula as partes interessadas a reforçarem o papel e as capacidades dos museus na proteção do patrimônio cultural, adotando normas éticas e tecnológicas e desenvolvendo a cooperação internacional.

Também incentiva a plena implementação da Recomendação da UNESCO de 2015 e explora a possibilidade de confecção de um relatório global sobre os museus.

Desdobramentos da Recomendação da UNESCO

Resolução 2347 sobre a Proteção do Patrimônio da ONU, 24/03/2017 - primeira resolução adotada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas focada exclusivamente no Patrimônio Cultural. O apoio unânime do Conselho à Resolução reflete um reconhecimento inédito da importância da proteção do Patrimônio para a manutenção da paz e da segurança.



Conselho de Segurança da ONU



G7 da Cultura

Joint Declaration of The Ministers of Culture of G7 on the Occasion of the Meeting “Culture As an Instrument for Dialogue Among Peoples”, 30/03/2017 - Condena a destruição de sítios culturais e exorta a comunidade internacional a intensificar a sua luta contra o tráfico ilegal de bens culturais. Visa proteger os sítios arqueológicos, monumentos, obras de arte, bibliotecas e património de arquivo em zonas de guerra. O documento segue a Resolução 2347 sobre a proteção do património mundial da ONU.



Contato

Prof. Dr. Carlos Roberto Ferreira Brandão
Diretor
MAC USP

mac@usp.br